

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Brejolândia e Prefeitura Municipal de Taboças do Brejo Velho, zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO CNPJ N° 63.079.453/0001-75

RESUMO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 01/2009

Processo Administrativo N° 001/09 – Dispensa N° 001/09 – Órgão: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Prestador: Sidney Magalhães dos Santos - Objeto: Assessoria na implantação e elaboração de procedimentos licitatórios – Período: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato – Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Fundamento Legal: art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RESUMO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 02/2009

Processo Administrativo N° 002/09 – Dispensa N° 002/09 – Órgão: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Empresa: Associação Transparência Municipal - Objeto: Apoio tecnológico para publicação dos atos oficiais na forma eletrônica e impressa com armazenamento on-line em banco de dados – Período: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato – Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fundamento Legal: art.24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RESUMO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO INEXIGIB. N° 01/2009

Processo Administrativo N° 003/09 – Inexigibilidade N° 001/09 – Órgão: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Prestador: Jabes Lustosa Junior - Objeto: Consultoria e Assessoria Jurídica – Período: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato – Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Fundamento Legal: art. 25, inciso II combinado com o art.13 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RESUMO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO INEXIGIB. N° 02/2009

Processo Administrativo N° 004/09 – Inexigibilidade N° 002/09 – Órgão: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Empresa: INFOCRAFT – Comércio Serviço e Informática Ltda - Objeto: Licenciamento e capacitação de Sistema Gerenciamento Contábil e de Pessoal e Recursos Humanos – Período: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato – Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fundamento Legal: art.25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

RESUMO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO INEXIGIB. N° 03/2009

Processo Administrativo N° 005/09 – Inexigibilidade N° 003/09 – Órgão: **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/Bahia** – Prestador: Orly Nink – Objeto: Consultoria e Assessoria Técnica na Área de Controle Interno e Gerenciamento de Pessoal – Período: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato – Valor Total: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) – Dotação Orçamentária: Atividade: 2001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Fundamento Legal: Art. 25 caput e inciso II combinado com o art.13 inciso III da Lei de 8.666/93.

Ganhei a eleição e agora? Promessas feitas durante campanha eleitoral podem comprometer mandato



Por * Tiago Cabral

Que política não é para amadores, os atuais prefeitos e vereadores sabem bem disso. Porém, passada a campanha e obtida a vitória, o que fazer para manter a popularidade em alta?

A maioria dos atuais prefeitos recebeu uma prefeitura sucateada, com pucos recursos, e a folha inchada. Esse fato implicará sem dúvida no adiamento ou não cumprimento de muitas promessas feitas no decorrer da “caminhada eleitoral”.

Mas e aí? O não cumprimento dessas promessas pode gerar rejeição da população, frustrações no decorrer do mandato, comprometer a reeleição? É claro que sim. Então, o que fazer?

Bem... A política não é uma ciência exata, mas o estudo de alguns casos, revela que a melhor atitude é dizer a verdade ao eleitor, sem maiores demandas. Então, se o srº prefeito encontra-se nessa situação, temos algumas sugestões que podem ajudá-lo durante o exercício do seu mandato.

O primeiro passo é colocar as cartas na mesa, seja claro, objetivo com o seu eleitorado, divulgue nesses primeiros meses de governo como encontrou a prefeitura, situação financeira, os problemas que levarão mais tempo do que o previsto para serem resolvidos. Muncie a imprensa com informações por meio de releases, coletivas, se for o caso, contrate um jornalista para tal atividade.

Em cidades pequenas, é interessante que se faça logo de início as melhorias no paisagismo da cidade, como o plantio de árvores, serviços de capina nas praças, varrição das ruas, enfim os serviços essenciais que demonstram a preocupação do gestor com os munícipes. Essas ações imediatas ajudarão a diminuir o grau de cobrança da população, e servirão como uma espécie de escudo contra a oposição, enquanto você ganha mais tempo.

Passada a fase de ‘arrumação da casa’, que leva em média o primeiro semestre do ano, mude o discurso, surpreenda os adversários, divulgue o que realmente vai poder colocar em prática.

Receita de bolo. Parece simples como uma receita de bolo, porém, o Marketing Político utiliza estratégias que possibilitam ao prefeito gerir uma crise com certa facilidade. O importante é ter em mente que o eleitor mudou, as pessoas querem ser respeitadas, ter a certeza de que votaram no candidato certo.

Inspiração nos grandes generais

Prefeito a primeira batalha você já ganhou! A eleição. Agora o próximo passo é traçar as estratégias para a realização de um governo com aprovação popular ao longo destes quatro anos. Como os grandes generais, esteja cercado com uma equipe competente, muncie-se de informações através de pesquisas sobre o seu eleitorado, e procure sempre manter um grau de transparência pessoal com a comunidade. Enfim, vá a luta!

ATOS OFICIAIS**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Brejolândia****CNPJ. 13.654.439/0001-80**

Pça. Alpiniano José Alves, 11 – CEP 47.750-000 – Brejolândia – Bahia.

PORTARIA Nº. 028-A/2009

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Candidatos aprovados pelo Concurso Público realizado em 16 de Outubro de 2005, devidamente prorrogado pelo Decreto 01/2008, publicado no Diário Oficial de 09/01/2008, e que atendeu ao Edital de Convocação número 001/2009.

Art. 2º - Ficam nomeados os Candidatos aprovados na ordem de classificação do relatório final do concurso público, relacionado nos Anexos I e II, parte integrante da presente Portaria. Os candidatos ora nomeados, serão empossados em 05 de Janeiro de 2009 às 10:30hs, na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal.

ANEXO I – DIGITADOR / OPERADOR DE MICRO**ANEXO II – AGENTE DE TRIBUTOS E DÍVIDAS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejolândia, em 05 de Janeiro de 2009.

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONCURSO
PÚBLICO N.º
001/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJOLÂNDIA – BA.

**CARGO: DIGITADOR / OPERADOR
DE MICRO**

ORDEM	NOME	RG	PONTOS
1º	VINÍCIUS SANTOS BASTOS CUNHA	930296753	22

ANEXO I

CONCURSO
PÚBLICO N.º
001/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJOLÂNDIA – BA.

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS E
DÍVIDAS**

ORDEM	NOME	RG	PONTOS
1º	EUZIMAR FERREIRA DOS SANTOS	09446278 03	23

**SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE**



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!

ATOS OFICIAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 001/2009, 02 de Janeiro de 2009.**

Convoca candidato aprovado para os cargos de Digitador / Operador de Micro e Agente de Tributos e Dívidas pelo concurso público aplicado em 16 de outubro de 2005, conforme Edital nº 001/2005.

O Prefeito Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, Sr. Edézio Nunes Bastos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, ao senhor (a) candidato (a) aprovado pelo concurso público realizado no dia 16 de Outubro de 2005, para os cargos de Digitador / Operador de Micro e Agente de Tributos e Dívidas, que está convocado para fins de nomeação conforme o disposto, no Edital 001/2005 de 02 de Setembro de 2005.

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado na ordem de classificação da lista definitiva de APROVADOS do concurso público executado pela LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, relacionados no ANEXO I e II, parte integrante do presente Edital.

ANEXO I – DIGITADOR / OPERADOR DE MICRO

ANEXO II – AGENTE DE TRIBUTOS E DÍVIDAS

Art. 2º - O candidato convocado integrante da lista em anexo, deverá se submeter os exames médicos de capacitação física, mental e psicológica, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro do corrente ano, devendo apresentar os respectivos resultados dos exames médicos, à Secretaria de Administração.

Art. 3º - O candidato convocado quando de sua apresentação à Secretaria Municipal de Administração, no período indicado no artigo anterior para efeito de nomeação, deverá estar munido da ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) 02(duas) fotos 3X4 coloridas e recentes.
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- f) Título de Eleitor e comprovante de última votação.
- g) Cartão do PIS ou PASEP.
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher).
- i) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
- j) Comprovante de Vacinação dos filhos com idade até 05 (cinco) anos.
- k) Comprovante de residência em seu nome (última conta de água, luz ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP.
- l) Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo.

Art. 4º - O candidato que deixar de apresentar quaisquer uns dos documentos exigidos no artigo anterior para a referida função, ou mesmo deixar de se apresentar no prazo estabelecido no artigo 2º do presente Edital, perderá os direitos de classificação e passará a figurar o último da listagem do Concurso, prevalecendo assim, a ordem de classificação definitiva.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e os consultores da LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, realizadora do concurso.

Art. 6º - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Dê – se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA-BA, 02 de Janeiro de 2009.

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS**ANEXO I DO EDITAL 001/2005**

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

CARGO: DIGITADOR / OPERADOR DE MICRO

	NOME DO CANDIDATO	RG	TOTAL DE PONTOS
1º	VINÍCIOS SANTOS BASTOS CUNHA	930296753	22

ANEXO II DO EDITAL 001/2005

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS E DÍVIDAS

	NOME DO CANDIDATO	RG	TOTAL DE PONTOS
1º	EUZIMAR FERREIRA DOS SANTOS	09446278 03	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJOVELHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, pôr sua Comissão Permanente de Licitação torna publico no dia 09/01/2009, às 10h00minh. no endereço: Praça Municipal, 86 Centro em Tabocas do Brejo Velho-Ba, serão recebidas propostas relativas à CARTA CONVITE nº 002/2009, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para produção e organização de espetáculos artísticos e culturais para festejos (São Sebastião) no distrito de mariquita deste município.

Poderão participar da licitação, as entidades que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24h. da apresentação das propostas.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos no setor de Licitação deste município.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 04 de janeiro de 2009.

José de Deus Reis

Presid. da Comissão Perm. de Licitação

Portaria nº. 004/2009, de 02/02/2009

*Prefeitura Municipal de Serra**Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2009. Modalidade: Inexigibilidade nº 041/2009.

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Magna Simone Barros da Silva, CPF. 691.813.305-53. Objeto: prestação de serviços de fisioterapeuta no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste município de Serra Dourada – Bahia. **Valor Total** de R\$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; Programa 2.035 – Manutenção da Secretaria da Saúde – Recursos Próprios; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada – Bahia, 05 de janeiro 2009.

Enilson Fagundes Camelo
Prefeito Municipal.

**SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE**

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!